



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Jericó

LEI Nº 275, DE 02 DE ABRIL DE 1979

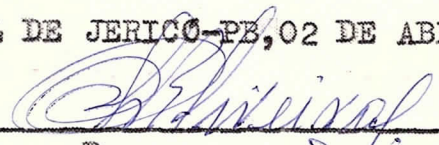
Denomina a Escola Municipal do sítio Pitombeira deste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERICÓ, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

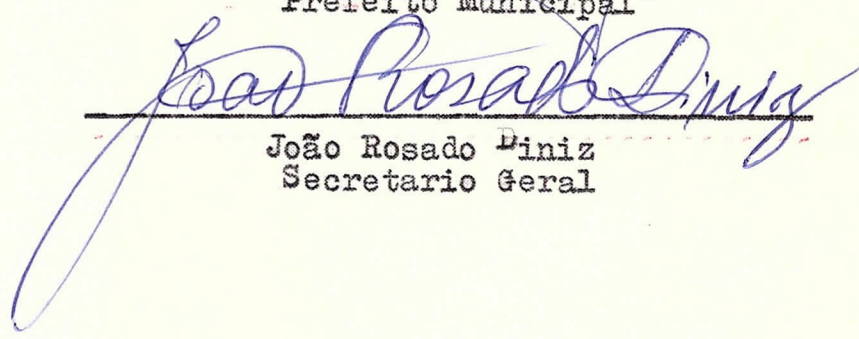
Art. 1º - Fica denominado Escola Municipal Manoel Vieira de Freitas, localizada no sítio Pitombeira deste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB, 02 DE ABRIL DE 1979



Lauro Rosado de Oliveira
Prefeito Municipal



João Rosado Diniz
Secretario Geral